



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício:2021

**LEI Nº 2381
DE 26 DE MAIO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$118.994,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			118.994,19
020504	Departamento de Meio Ambiente		
490	18.541.0010.2018.0000	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais	3.138,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 09281
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100040	Zoneam.Geoambiental - Fehidro	
020701	Departamento de Infraestrutura		
491	17.512.0014.2024.0000	Manut. do Saneamento Básico	5.911,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 09281
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100039	Invest.Amb.Aterro Sanit.- Fehidro	
492	17.512.0014.2024.0000	Manut. do Saneamento Básico	109.943,89
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 09281
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100045	Fehidro Coleta Seletiva	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		118.994,19
Fontes de Recurso		
92	81	118.994,19

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de maio de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69